



MUNICÍPIO DA AZAMBUJA

Aviso n.º 3737/2021

Sumário: Consulta pública do projeto de Regulamento de Passatempos e Desafios Online do Município de Azambuja.

Consulta Pública — Projeto de Regulamento de Passatempos e Desafios Online do Município de Azambuja

Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna público que a Câmara Municipal de Azambuja, em reunião ordinária de 9 de fevereiro de 2021, deliberou submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o Projeto de Regulamento de Passatempos e Desafios Online do Município de Azambuja, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto está disponível para ser consultado no sítio institucional do Município, em www.cm-azambuja.pt e na Unidade de Atendimento ao Público, sita no Pátio do Valverde, em Azambuja, das 09H00 às 13h00 e das 14h00 às 16H30, bem como nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões, que possam ser relevantes para o procedimento, as quais deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e que poderão ser entregues através do mail: geral@cm-azambuja.pt, enviadas para: Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja, ou na Unidade de Atendimento ao Público (mediante marcação prévia).

15 de fevereiro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Manuel Abreu de Sousa*.

313984079